

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA - RS
PREGÃO PRESENCIAL 026/2022:**

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel S500 e óleo diesel S10). Abertura: 19/07/2022, 09:00h, na Prefeitura, Av. Professor Zeferino, 991. Editais: www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br. Informações: (54) 3532-1122, das 7:30 às 11:30 e 13 às 17h. São João da Urtiga, RS, Cezar Olímpio Zandoná, prefeito.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE
TENENTE PORTELA E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE TENENTE PORTELA E REGIÃO, CNPJ nº 97.885.115/0001-42, com sede na Avenida Santa Rosa, 1064, Centro, CEP: 98500-000, Tenente Portela-RS, através de sua Presidente IVETE ULRICH, brasileira, solteira, agricultora familiar, residente na Rua Guaporé, nº 895, Centro, CEP: 98500-000, Tenente Portela-RS, CPF 947.216.020-49 e DAF S0D0947216020492008180115, convoca todos os trabalhadores na agricultura familiar, dos municípios de Tenente Portela, Vista Gaúcha, Derrubadas e Barra do Guarita, RS, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, a se realizar no dia 27 de julho de 2022, às 13h30min em prédio e às 14h00min em reunião chamada, conforme o estatuto social da entidade, na Capela da Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida, Avenida Santa Rosa, 42, Centro, CEP: 98500-000, Tenente Portela-RS, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Alterar a sua representação sindical profissional para a categoria profissional específica que abrange a todos os trabalhadores e trabalhadoras na agricultura familiar, proprietários ou não, incluídos os assentados, arrendatários, cessionários, comodatários, extrativistas artesanais, meeiros, parceiros, possuidores ou usufrutuários, trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho, dos membros da mesma família, indispensável própria subsistência e subsistência de outros membros da família em colaboração, ainda que com a ajuda eventual de terceiros, alvos e aposentados, com área de até dois módulos rurais conforme Decreto Lei 1198/1971, do Município de Tenente Portela-RS; 2. Excluir da base territorial do Sindicato os Municípios de Vista Gaúcha, Derrubadas e Barra do Guarita, RS; 3. Lertura e Aprovação da alteração e atualização do Estatuto Social do Sindicato na forma da Lei, com alterações do nome do Sindicato, retirando a expressão "E REGIÃO", princípios e ramos do Sindicato, Congresso da Categoria, composição da Diretoria e cargos e exclusão das Subsedes, do Estatuto Social; 4. Ratificar a indicação de Filiação a FILITRAF-RS, CONTRAFRASILCUT e a CUT; 5. Outros assuntos de interesse da categoria. Tenente Portela, 28 de junho de 2022.

IVETE ULRICH - Presidente

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | (51) 3216.1615

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DIGITAL DA AGRO PASTORIL FUMAÇA LTDA.**

Ficam convocados os sócios da AGRO PASTORIL FUMAÇA LTDA. ("Sociedade"), a se reunirem em assembleia geral extraordinária da Sociedade, a ser realizada na forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma "Zoom", às 9:00 horas do dia 23 de julho de 2022, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: 1) tomar as contas do administrador, bem como as deliberações e atas das reuniões e demais atos e exercícios sociais encerrados entre 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2021; 2) deliberar sobre a manutenção dos resultados dos exercícios referidos no item "1" na conta de lucros acumulados; 3) deliberar sobre renovação do contrato de relação de despesas administrativas; 4) deliberar sobre renovação de produção de movimentação bancária; 5) deliberar sobre a política de aplicação das disponibilidades financeiras da sociedade; 6) deliberar sobre renovação do contrato de prestação de serviços administrativos para gestão da fazenda; 7) deliberar sobre acerto de horas adicionais no controle de cargas. A URL de acesso a plataforma "Zoom", instruções de acesso à sala virtual, boletim de voto à distância e documentos relacionados às deliberações constantes da ordem do dia estarão disponíveis aos sócios na sede social da Sociedade, podendo ser acessados através do endereço eletrônico: <https://bit.ly/3bj3Q0Nf>, mediante solicitação de senha dirigida ao seguinte endereço eletrônico: agedfumaca@gmail.com. Serão considerados presentes na Assembleia os acionistas que manifestarem seu voto por meio de: (i) comparecimento remoto, via videoconferência ou teleconferência, diretamente ou por meio de procurador ou (ii) envio de boletim de voto à distância. O Sócio que se fizer representado por procurador deverá enviar a procuração contendo poderes para deliberações em assembleia de sócios, devidamente preenchida e assinada, juntamente com cópia do documento do procurador, para o e-mail agedfumaca@gmail.com até trinta minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos. São José dos Ausentes-RS, 21 de junho de 2022. Sócios titulares de mais de um quinto do capital: ELVO GASPERIN, EDIR GASPERIN, EDEANTÔNIO GASPERIN e IRANI GASPERIN GELAIN.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Pelotas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 01/2022
Processo Eletrônico nº 23206.002155.2022-93

A Comissão Permanente de Licitações do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, CÂMPUS PELOTAS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a licitação supracitada está suspensa por prazo indeterminado devido à impugnação impetrada. Havendo nova publicação de Edital, será dada a publicidade devida, nos mesmos termos.

Simone Magalhães Marinho Jardim
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Giuliano Ferronato
Licitador Público Oficial

melnick
Urbanizadora

BARCADIA
URBANISMO

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
TERRENO URBANO SEM BENEFICÍARIAS**

GIULIANO FERRONATO, Licitador Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários, **MELNICK EVEN CARNAUBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 21.044.491/0001-42, com sede na cidade de Porto Alegre, RS e **REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.839.839/0001-80, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, no qual figura como Fiduciante, **MARILANE DA COSTA FREITAS**, pensionista, inscrita no CPF sob nº 696.458.090-53, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue: Dia 18 de julho de 2022, com início às 10 horas, através da home page: www.giulianoferronato.com.br, **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 190.259,49 o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome dos credores Fiduciários, constituído de Terreno urbano, sem beneficiárias, situado no Loteamento Central Park, na cidade de Rio Grande, RS, constituído do Lote 8 da quadra 18, medindo de frente ao sul 8,00m para a Rua 18; de fundos ao norte 8,00m com o lote 22 por um lado ao leste 24,00m com o Lote 9, e pelo outro lado ao oeste 24,00m com o lote 07, distante 52,31m da esquina com Avenida D, perfazendo uma área superficial de 192,00m². **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 70.598, do Livro 2 do Registro Geral. **SEGUNDO LEILÃO**, dia 25 de julho de 2022, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis no valor de R\$190.259,49. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada à apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. O arrematante pagará no ato a valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 2.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **FORMA DE PAGAMENTO**: À vista, mediante transferência bancária proveniente da conta corrente titularidade do arrematante. **Maiores informações** com o Leiloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.giulianoferronato.com.br -

CORSAN

**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

AVISO DE LICITAÇÕES

A CORSAN, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, torna público que realizará as seguintes licitações.

Pregão Eletrônico nº 0211/2021 - SULIC/CORSAN

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Administração, Emissão e Fornecimento de Cartões Eletrônicos com Tecnologia de Chip ou Superior, e Realização de Recargas Mensais para os Benefícios de Vale Alimentação e Vale Refeição, para Utilização Individualizada por Todos os Empregados da CORSAN e em Atendimento às Exigências do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e legislação pertinente. **Prazo**: apresentação das propostas até às 10h do dia 15/07/2022, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h e às 14h inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico nº 0101/2022 - SULIC/CORSAN

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Eletromecânicos - Lote 01-2022 - Bucha de Bronze. **Prazo**: apresentação das propostas até às 10h do dia 15/07/2022, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h e às 14h inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico nº 0109/2022 - SULIC/CORSAN

Objeto: Serviços de Caldearia e Solda com Fornecimento de Material para a SURNE. **Prazo**: apresentação das propostas até às 10h do dia 18/07/2022, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h e às 14h inicia-se a etapa de lances.

Licitação Leil 13.303/16 - Eletrônica nº 0034/2022 - SULIC/CORSAN
Objeto: Projeto e Execução de Retrofit da Subestação de Média Tensão, Estação de Tratamento de Água da CORSAN - ETA Torres - SURLIT. **Prazo**: apresentação das propostas até às 10h do dia 26/07/2022, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h e às 14h inicia-se a etapa de lances.

Licitação Leil 13.303/16 - Eletrônica nº 0035/2022 - SULIC/CORSAN
Objeto: Fornecimento e Instalação de Novos Acionadores para EBAT da ETA 2 Montenegro. **Prazo**: apresentação das propostas até às 10h do dia 27/07/2022, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h e às 14h inicia-se a etapa de lances. Os editais estarão à disposição no site www.corsan.com.br.

Porto Alegre, 01 de julho de 2022.

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Giuliano Ferronato
Licitador Público Oficial

melnick
Urbanizadora

BARCADIA
URBANISMO

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
TERRENO URBANO SEM BENEFICÍARIAS**

GIULIANO FERRONATO, Licitador Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários, **MELNICK EVEN CARNAUBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 21.044.491/0001-42, com sede na cidade de Porto Alegre, RS e **REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.839.839/0001-80, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, no qual figura como Fiduciante, **ALBERTO SANDRO DO AMARAL COSTA**, eletricitista, inscrito no CPF sob nº 639.415.700-72, e sua mulher, **ELIZIANE DA SILVA JORGE**, do lar, inscrita no CPF sob nº 957.793.020-49, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue: Dia 18 de julho de 2022, com início às 10 horas, através da home page: www.giulianoferronato.com.br, **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$176.052,55 o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome dos credores Fiduciários, constituído de Terreno urbano, sem beneficiárias, situado no Loteamento Central Park, na cidade de Rio Grande, RS, constituído do Lote 15 da quadra 02, medindo de frente ao leste 10,07m para Avenida C, de fundos ao oeste 10,00m com parte do lote 18; por um lado ao norte 28,97m com o Lote 17, e pelo outro lado ao sul 27,81m com o Lote 15, distante 14,29m da esquina com a Rua 28-A, perfazendo uma área superficial de 192,00m². **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 70.598, do Livro 2 do Registro Geral. **SEGUNDO LEILÃO**, dia 25 de julho de 2022, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis no valor de R\$176.052,55. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada à apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. O arrematante pagará no ato a valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 2.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **FORMA DE PAGAMENTO**: À vista, mediante transferência bancária proveniente da conta corrente titularidade do arrematante. **Maiores informações** com o Leiloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.giulianoferronato.com.br -

Giuliano Ferronato
Licitador Público Oficial

melnick
Urbanizadora

BARCADIA
URBANISMO

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
TERRENO URBANO SEM BENEFICÍARIAS**

GIULIANO FERRONATO, Licitador Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários, **MELNICK EVEN CARNAUBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 21.044.491/0001-42, com sede na cidade de Porto Alegre, RS e **REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.839.839/0001-80, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, no qual figura como Fiduciante, **LUIZ DENILSON DAS NEVES BOTELHO**, agente portuário, inscrito no CPF sob nº 695.644.930-72, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue: Dia 18 de julho de 2022, com início às 10 horas, através da home page: www.giulianoferronato.com.br, **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R\$126.724,31 o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome dos credores Fiduciários, constituído de Terreno urbano, sem beneficiárias, situado no Loteamento Central Park, na cidade de Rio Grande, RS, constituído do Lote 15 da quadra 7, medindo de frente ao leste 15,28m para a Rua 7, em dois segmentos, sendo o primeiro lote com 3,50m, e o segundo com 11,78m, em curva com raio de 7,50m; de fundos a leste 11,00m com o lote 16; por um lado ao sul 25,00m com o lote 14 e pelo outro lado ao norte 17,50m com a Rua 07-A; de fundos ao norte 10,00m com o lote 15. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 70.598, do Livro 2 do Registro Geral. **SEGUNDO LEILÃO**, dia 25 de julho de 2022, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis no valor de R\$126.724,31. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada à apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. O arrematante pagará no ato a valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 2.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **FORMA DE PAGAMENTO**: À vista, mediante transferência bancária proveniente da conta corrente titularidade do arrematante. **Maiores informações** com o Leiloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.giulianoferronato.com.br -

DEFESA CIVIL

Capital tem um plano de emergência

O decreto que aprova o Plano de Contingências de Proteção e Defesa Civil de Porto Alegre e o Plano de Ações Emergenciais de Proteção e Defesa Civil em Áreas de Muito Alto Risco foi publicado no Diário Oficial da cidade. Esta é a primeira vez que a Capital possui um projeto que determina ações de emergência para casos de desastres. O documento foi desenvolvido pelos órgãos que compõem a Comissão Permanente de Atuação em Emergências, através de encontros mensais, estudos e avaliações. Estes planos funcionarão como um planejamento das atividades de todos os atores envolvidos na resposta a uma catástrofe, ou seja, ações de socorro, assistência e reabilitação dos cenários. Essa preparação permite que as respostas sejam executadas de maneira mais organizada, rápida e com a participação da população, que tem um papel fundamental durante os atendimentos. A proposta será entregue para as secretarias municipais, as autarquias e a Fundação de Assistência Social e Cidadania, que deverão cumprir as orientações e atribuições previstas nos planos. A Defesa Civil será responsável por atualizar e validar anualmente, através de exercícios simulados.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Nº 5000907-26.2018.8.21.4001/RS
Exequente Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul Executado: Ramao Honorato Maciel Alves
Local: Porto Alegre-Data:15/06/2022
Edital nº 10020577366 Edital de Citação Prazo do Edital: 20 (vinte) dias Objeto: Citação nº Juízo da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Restinga da Comarca de Porto Alegre. Citação do(a) requerido(a) Ramao Honorato Maciel Alves, CPF: 18445454072 para pagar o débito de R\$ 51.892,68, devidamente atualizado até 07/03/2018, acrescido de custas, se houver, no prazo de três (3) dias, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da sua publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, terá início o prazo de quinze (15) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, sejam oferecidos embargos, bem como será expedido mandado de penhora e avaliação se houver requerimento, seguindo-se os atos de expropriação. Vossa senhoria poderá, no mesmo prazo para oferecer embargos, reconhecendo o débito e pagando 30% do valor, pedir o parcelamento do restante em até 6 (seis) vezes, acrescido de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916). Em caso de revelia será nomeado curador especial.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.
Servidor(a): Giselle Lamego Chapon.
Juiz(a): Osmar de Aguiar Pacheco.
1ª Vara Cível do Foro Regional da Restinga da Comarca de Porto Alegre, 30 de junho de 2022.
Juiz de Direito:
Osmar de Aguiar Pacheco.